



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 36/2018

31/08/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1145 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo nº 23113.031333/18-46/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, **ROGERIO PROENCA DE SOUSA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 0426602, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria à UNESCO, para elaboração de perfil socioeconômico dos moradores do Centro Antigo de Salvador, durante o período de 10/08/2018 a 10/12/2018, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas anuais, distribuídas em 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1135 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispensa e Designa Chefe da DIACRE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 37/18/DAAS, de 15/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/09/2018, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DIACRE/DAAS, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, **NAARA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1045088, lotada na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DIACRE/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 10/09/2018, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DIACRE/DAAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1143 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Designa Chefe do DENL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033927/18-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 14/09/2018 a 12/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **ALLAN DANTAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2030768, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1144 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Designa Subchefe do DENL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.033927/18-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 14/09/2018 a 12/09/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **GLEBSON MOURA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1935503, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1141 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Designa Chefe do DBCI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030549/18-94/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 08/08/2018 a 06/08/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EDUARDO JOSE DOS REIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1276530, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1142 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Designa Subchefe do DBCI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030549/18-94/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 08/08/2018 a 06/08/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JOSE RONALDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763997, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Biociências - DBCI/CAMPUSITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1136 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Concede Prorrogação de Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.027936/18-43/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 13/10/2018 a 11/07/2021, ao Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 06, **JOSE LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1045240, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAVE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1158 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 62, de 29/03/2018, publicada no D.O.U. de 04/04/2018;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011972/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **CAMILA MENEGHETTI**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2018, publicado no D.O.U. de 02/03/2018, homologado através da Portaria nº 744, de 14/06/2018, publicada no D.O.U. de 18/06/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 0932428.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Agroindústria/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1157 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036113/18-17/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 23/08/2018 a 27/08/2018, ao Zootecnista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 3007311, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 28/08/2018 a 11/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1146 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Concede Prorrogação de Licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo nº. 23113.015710/14-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 01/10/2018 a 27/09/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **FLAVIA TEIXEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1413352, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1151 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

considerando o que consta do Processo nº 23113.034340/2018-08/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS SOUZA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 6304140, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe assistente, nível/padrão 501, lotado no Departamento de Medicina, em regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1139 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.020468/2018-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/10/2018 a 28/12/2018, à servidora **LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1785624, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar curso de Dialectologia, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1137 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a portaria nº 841/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.020827/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria n.º 841, de 05/07/2018, publicada no Diário Oficial da União, n.º 131, seção 2, página n.º 16, de 10/07/2018, que autorizou o afastamento do país do servidor **ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para realizar excursões técnicas a áreas arqueológicas e para participar do 13th ICAZ International Conference 2018, na cidade de Ankara, Turquia, pelo período de 28/08/2018 a 12/09/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS. **onde se lê:** "com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "com ônus limitado para UFS e ônus para CNPq", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1298 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035609/2018-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área **ROSÂNGELA MARIA DA VITÓRIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2184003 lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 05/01/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1140 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.029976/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 15/10/2018 a 12/01/2019, à servidora **JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1241436, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar disciplinas do curso de especialização em Acupuntura, no Health Institute Brazil (HIB), na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1138 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.026389/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **FERNANDO OZORIO DE ALMEIDA**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE nº 2147095, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/10/2018 a 30/09/2019, na Universidad Nacional de La Plata, na cidade de La Plata, Argentina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1149 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Retifica a portaria n.º 928/2018.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021489/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 928, de 18/07/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 29, página nº 31, de 20/07/2018, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 01/09/2018 a 29/11/2018, à servidora **MÁRCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participar de curso à distância de Tecnologia da Informação e da Comunicação na Educação, na Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "pelo período de 01/09/2018 a 29/11/2018", **leia-se**: "pelo período de 10/09/2018 a 08/12/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1156 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.036602/2018-61/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade, no período de 23/08/2018 a 27/08/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **EDUARDO HENRIQUE SENA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2420867, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Professor Antonio Garcia - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanas.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 28/08/2018 a 11/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1299 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036384/2018-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, devido a apresentação do título de doutor, de 4-602 para 6-601, a partir de 27/08/2018, da Professora **ELIZIANE COSSETIN VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2215087, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a RT equivalente ao título de doutor, de acordo com as normas supracitadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1134 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Regulamenta os procedimentos de substituição dos ocupantes de funções e cargos de chefia durante os afastamentos dos titulares e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e considerando;

o que dispõe o art. 77 da lei 8.112 de 12/12/1990;

o que dispõe o art. 36 da lei 12.772 de 31/12/2012;

a Nota Técnica nº 904/2010 CGNOR/DENOP/SRH/MP

a necessidade de regularização das substituições durante os períodos de afastamentos dos titulares ocupantes de funções e cargos de chefias;

o estabelecimento de procedimentos que possam assegurar o acesso, a eficiência dos sistemas integrados e a continuidade dos serviços desta IFES;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os ocupantes de funções e cargos de chefia informem via memorando eletrônico à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP os seus respectivos substitutos eventuais (substitutos nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares), de forma que sejam regularizados e registrados nos sistemas integrados da UFS aqueles a quem será dada a responsabilidade pelo cumprimento e consecução dos serviços prestados pela UFS.

§1º Fica vedada a indicação de mais de uma chefia substituta, quando da impossibilidade justificada da assunção temporária pela chefia eventual, durante o período de afastamento do titular, para que se possa garantir a segurança da informação e o estabelecimento de uma gestão mais eficiente junto aos sistemas integrados e demais atos no âmbito administrativo e acadêmico.

§2º Aqueles que já informaram quais são seus substitutos eventuais deverão ratificar a informação nos moldes do *caput* deste artigo até o dia 15 de setembro de 2018.

§3º Os ocupantes de funções e cargos de chefia, escolhidos via processo eleitoral, de acordo com as disposições normativas internas da UFS, bem como aqueles que a nomeação enseja conjuntamente a indicação de seus vices ou substitutos mediante ato legal ou portaria, estão dispensados de repassar a informação à PROGEP, conforme determina o *caput* deste artigo, exceto quando se enquadrarem na situação de impossibilidade justificada da assunção temporária, devendo seguir o procedimento em observância ao aludido no *caput* e §1º deste artigo.

§4º A indicação das chefias, a que se refere o parágrafo anterior, deverá ocorrer com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, para que seja providenciado o ato de designação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1301 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.036379/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 28/08/2018, de 4 602 para 6 601, do Professor **MOACIR DOS SANTOS ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2229438, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1155 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113. 013206/2018-65/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **JOSE RAIMUNDO GALVAO**, matrícula SIAPE nº 1337325, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotado no Departamento de Letras Vernáculas/CECH, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
18/12/2003	13/06/2006	906	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASBEC - SOC. BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA LDTA

Total Averbado: 906 (novecentos e seis) dias líquidos ou 02 anos, 05 meses e 26 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1300 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032892/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, referente ao interstício de 09/06/2015 a 09/06/2017, a partir de 17/08/2018, o Professor **LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2574646, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2018/CONEPE

**Designa representantes
para a FAPESE.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 alínea "b" e § 5º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe;

CONSIDERANDO que o mandato dos representantes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão encerra em 29 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Designar representantes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - CONEPE, para o Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE: Titular - **Profª Raquel Simões Mendes Netto** e Suplente - **Prof. Augusto Cesar Vieira dos Santos**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1303 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.031761/2018-79,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a Assistente em Administração **DANIELA ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2244713, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para desempenhar suas atividades no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 35/2018/CONEPE

**Aprova a Política
Linguística da UFS.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30 de 26.01.2016 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a importância de um dispositivo legal que trate da Política de Idiomas/política de Linguística da UFS;

CONSIDERANDO que a matéria foi analisada e aprovada pelos Conselhos de Departamento de Letras Estrangeiras e do Centro de Educação e Ciências Humanas em 21.05.2018 e 15.06.2018 respectivamente;

CONSIDERANDO que a proposta estabelece competências que envolve as Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Extensão a matéria teve parecer da PROGRAD, POSGRAP e PROEX;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Cons. ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAÚJO**, ao analisar o processo nº 24.252/2018-90;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar e instituir a Política Institucional de Línguas Estrangeiras e Vernaculares para Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, com os seguintes objetivos:

- I. definir as formas de desenvolvimento relativos às ações de ensino e aprendizagem de línguas no âmbito da UFS, considerando as políticas públicas vigentes;

- II. possibilitar experiências de diversidade linguística e cultural nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFS, favorecendo ações de internacionalização;
- III. trabalhar o ensino de línguas, objetivando promover a democratização do acesso a variados discursos possibilitados pelas línguas estrangeiras e vernaculares, visando à inclusão social e ao desenvolvimento de práticas que incentivem os processos de internacionalização da UFS;
- IV. favorecer a sistematização de ações de ensino e aprendizagem de línguas, bem como de pesquisas voltadas para essa área, capazes de promover a interação entre a comunidade interna e externa à universidade, priorizando as pessoas com vulnerabilidade socioeconômica;
- V. fomentar acordos de cooperação entre instituições estrangeiras e a UFS, com vistas à diversidade linguística e cultural e em consonância com as práticas voltadas ao processo de internacionalização da universidade;
- VI. contribuir para o desenvolvimento linguístico e a ampliação do repertório cultural local;
- VII. ampliar os espaços formativos de professores de línguas;
- VIII. criar programas e projetos que incentivem a inserção da comunidade de surdos à UFS, promovendo a LIBRAS na instituição e o acesso dessa comunidade a outras línguas, e,
- IX. articular-se com ações da PROEST, visando oferecer acesso ao ensino de línguas estrangeiras a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica.

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes possibilidades de desenvolvimento da política linguística da UFS, a ser fomentada por meio de ações internas e externas, de ensino, pesquisa e extensão:

- I. por intermédio de projetos de pesquisa que objetivem investigar ações relacionadas ao ensino, aprendizagem e formação de professores de línguas;
- II. por meio de projetos de extensão os quais fomentem o ensino e a aprendizagem de línguas da comunidade interna e/ou externa à UFS, bem como a discussão sobre formação de professores de línguas (ações de formação inicial ou continuada);
- III. pela via do ensino no âmbito da universidade nos cursos de graduação, e/ou pós-graduação;
- IV. por intermédio do Programa Idiomas sem Fronteiras, a partir da oferta de cursos presenciais e/ou a distância de Inglês, Espanhol, Francês e Português para Estrangeiros; bem como da aplicação de testes de proficiência à comunidade acadêmica e parcerias nacionais e internacionais visando ao desenvolvimento linguístico de alunos e servidores da UFS;
- V. por intermédio da aplicação de outros testes de proficiência à comunidade acadêmica visando ao desenvolvimento linguístico de alunos e servidores da UFS, e,
- VI. pelo intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes, tanto da graduação quanto da pós-graduação, falantes de outros idiomas, contribuindo para o processo de internacionalização.

Art. 3º A coordenação da política linguística da UFS ficará a cargo de uma Comissão, designada por portaria do Reitor, composta por docentes do Departamento de Letras Estrangeiras (DLES), de modo que cada língua estrangeira tenha um representante; por um docente do Departamento de Letras Libras (DELI), um docente Departamento de Letras Vernáculas (DLEV), um docente do Departamento de Letras do Campus de Itabaiana (DLI), o Coordenador de Relações Internacionais (CORI), o Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), um representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), um representante da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e um representante do Colégio de Aplicação (CODAP), ficando a Comissão de Línguas vinculada à POSGRAP.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1147 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Designa Coordenador do PPGED.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRONICO nº 216/18/COPGD, de 24/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 24/08/2018 a 22/08/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ALFRANCIO FERREIRA DIAS**, matrícula SIAPE nº 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1302 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.026426/2017-78;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração **MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS**, matrícula SIAPE nº 1882927, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, para desempenhar suas atividades na Biblioteca Central - BICEN/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1148 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Designa Coordenadora Adjunta do PPGED.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 216/18/COPGD, de 24/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 24/08/2018 a 22/08/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARIZETE LUCINI**, matrícula SIAPE n.º 1698052, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1312 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Designa Substituta Eventual do DAAS.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 44/18/DAAS, de 24/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - DAAS/PROGEP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1314 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/18/DIPES, de 24/08/2018;;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1443427, lotado no Campus Professor Alberto Carvalho - CAMPUSITA, em exercício na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/08/2018 a 03/08/2018, pela Divisão de Despesa de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1313 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 94/18/NEAV, de 23/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, **MARCOS ANTONIO ARAUJO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 6426646, lotado na Rádio Universitária do Núcleo de Editoração e Audiovisual - RADIO/NEAV, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 17/09/2018 a 25/08/2018, pela Coordenação do Núcleo de Editoração e Audiovisual e do Programa Editorial da UFS - NEAV/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 36/2018/CONEPE

Aprova Moção de Apoio a CAPES e CNPq.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 245/2018-GAB/PR/CAPES, de 1º/8/2018, endereçada ao Ministro da Educação Exmo. Sr. Rossieli Soares da Silva;

CONSIDERANDO o corte nos recursos para os Programas de Pós-Graduação das IFES;

CONSIDERANDO que o contingenciamento de recursos irá causar prejuízos irreparáveis à qualificação e capacitação de estudantes, pesquisadores e professores;

CONSIDERANDO a proposta do **Cons. LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR**;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Aprovar **Moção de Apoio** à Nota do Conselho Superior da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior), na qual solicita uma ação emergencial que garanta a manutenção dos programas de fomento da CAPES, essenciais para a pós-graduação, a pesquisa, a formação dos profissionais de educação básica e o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB), assim como para os programas de fomento à internacionalização.

O CONEPE igualmente manifesta-se em apoio e demonstra profunda preocupação à Carta Aberta publicada pelo presidente do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), Prof. Mário Neto Borges, que descreveu sua apreensão com a perspectiva de novos cortes impostos ao órgão para o ano de 2019 que imporão limitações severas as ações de investimento em pesquisa,

portanto, gerando uma espécie de apagão da Ciência Brasileira ou colapso total da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018

REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1315 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/18/DAP, de 23/08/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ANNY GISELLY MILHOME DA COSTA FARRE**, matrícula SIAPE n.º 2027262, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 16/07/2018 a 12/10/2018, pela Divisão Pedagógica - DIPE/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular, para gozo da Licença para capacitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1154 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.016399/2018-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **DIVANIZIA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1296993, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe titular, nível/padrão 801, lotada no Departamento de Física, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/03/1991	23/03/1999	2.939	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDÊNCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TOTAL		2.939	08 Ano(s), 0 Mês(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 2.939 (dois mil, novecentos e trinta e nove) dias líquidos ou 08 anos e 19 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1306 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009476/2015-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1334713, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão, admitida em 04/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1150 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.031100/2018-43, datado de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias José Luciano Santos, matrícula Siape nº 0426566 e o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolverá seus trabalhos no processo nº 23113. 031100/2018-43, e deverá ser concluído até 30/09/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1307 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.039897/2018-27,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Jornalista **JESSICA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1643277, em regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/GR, para desempenhar suas atividades na Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDNALVA FREIRE CAETANO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1304 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002481/2016-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA**, matrícula SIAPE nº 2264403, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 17/11/2015.

Art. 2º - Os fatores enumerados nos incisos I a V do art. 20 da Lei nº 8.112/90 continuarão sendo apurados até completar 36 meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1305 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.002481/2016-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por avaliação de desempenho, de 4-601 para 4-602, a partir de 17/11/2017, o Professor **DANIEL MOUREIRA FONTES LIMA**, matrícula SIAPE nº 2264403, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1311 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039736/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **DANIELLE ALVES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 3050433, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 29/08/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Neuropsicologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1310 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024758/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, **TAMARA MOREIRA DA SILVA NEIVA**, matrícula SIAPE nº 1681131, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Universitário Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 11/06/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1309 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037170/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Pedagoga-Área, **GISELMA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 6426712, lotada no Colégio da Aplicação, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/08/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1308 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Retifica Portaria nº 1297/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035694/2018-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1297, de 27 de agosto de 2018, que promoveu, por Avaliação de Desempenho o Assistente em Administração **WEYDER AMORIM SILVA**, matrícula SIAPE nº 1998111, lotado na Coordenação de Programas Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento: onde se lê: "Classe E"; leia-se: "Classe D". Mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1152 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Torna sem efeito nomeação.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.011973/2018-30/Núcleo de Agroindústria/Campus do Sertão;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **ALESSANDRA MATTE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 008/2018, nomeado através da Portaria nº 897, de 17/07/2018, publicada no D.O.U. em 18/07/2018, seção 2, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1153 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 62, de 29/03/2018, publicada no D.O.U. de 04/04/2018;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011973/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MONALISA SOARES COSTA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 008/2018, publicado no D.O.U. de 02/03/2018, homologado através da Portaria nº 789, de 22/06/2018, publicada no D.O.U. de 26/06/2018, seção 1, página 18, código de vaga nº 931657.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º A servidora será lotada no **Núcleo de Agroindústria/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1159 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Exonera, a pedido, o Diretor da
Biblioteca Central - BICEN.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03/09/2018, o Bibliotecário-Documentalista, Nível E, **LUIZ MARCHIOTTI FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1281516, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Cargo de Direção CD-4, de Diretor da Biblioteca Central - BICEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1160 DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia a Diretora da Biblioteca
Central - BICEN.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a pedido, a partir de 03/09/2018, a Bibliotecária-Documentalista, Nível E, **SELMA DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1994696, lotada na Biblioteca Central - BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretora da Biblioteca Central - BICEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO